

## Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar".

CÂMARA DIRETORA DA **MUNICIPAL MESA** DE VEREADORES DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 29, VIII, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. É aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, conforme classificação a seguir:

Projeto Atividade 1001

Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal de Vereadores

4,4.90.52,00.00.00 - 474/0

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

Projeto Atividade 2001 3.3.90.30.00.00.00 - 497/9

Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Projeto Atividade 2001

Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.00 - 507/0R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Projeto Atividade 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

3.1.90.11.00.00.00 - 549/5R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Projeto Atividade 2001

3.1.90.11.00.00.00 - 4391/5

Manutenção dos serviços de limpeza, higiene, copa e cozinha VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Projeto Atividade 2006

Manutenção dos Serviços de limpeza, higiene, copa e cozinha

3.1.91.13.00.00.00 - 4399/0 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 

R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."

- NULL -

Artigo 2º. Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores 3.1.90.11.00.00.00 - 488/0 VENCIMENTOS E VANTAGES FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais)

Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores 3.3.90.14.00.00.00 – 495/2 DIÁRIAS –PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores 3.3.90.33.00.00.00 – 504/5 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. A presente Resolução será ratificada mediante Decreto Legislativo.

Artigo 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 20 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, 27 de outubro de 2020.

Débora Paula Nava Ogliari

Presidente

Marcio Sommer Vice-Presidente

Darci José de l

1º Secretário